

RASCUNHO DA ART Nº 1020260297940
Cadastrada. Aguardando Pagamento

LORENA FATIMA SILVA - Engenheira Civil

Empresa contratada: **DOURADO ENGENHARIA EIRELI - ME - Registro CREA-GO: 24233**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS**
Praça PC 1 DE JANEIRO, Nº S/N

Bairro: Centro
Cidade: Crixás-GO

CPF/CNPJ: **02.382.067/0001-63**
CEP: 76510-000

Quadra: - Lote: -
E-Mail:
Contrato: 0

Complemento:
Celebrado em: 25/09/2026

Valor Obra/Serviço R\$: 5.000,00
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

3. Dados da Obra/Serviço

Rua DIVERSAS, Nº -
Quadra: - Lote: -
Data de Inicio: 25/09/2026
Finalidade: **Outro**
Proprietário(a): **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS**
E-Mail:

Bairro: DIVERSAS
Cidade: Crixás-GO
Coordenadas Geográficas: -14.547858,-49.969236
CPF/CNPJ: **02.382.067/0001-63**
Fone: (62) 3365-1210

CEP: 76510-000
Tipo de proprietário(a): Pessoa Jurídica de Direito Público

4. Atividade Técnica

ATUACAO
PROJETO DRENAGEM
ORCAMENTO DRENAGEM
PROJETO BOCAS DE LOBO
ORCAMENTO BOCAS DE LOBO
PROJETO POCOS DE VISITA
ORCAMENTO POCOS DE VISITA
PROJETO TERRAPLENAGEM
ORCAMENTO TERRAPLENAGEM
PROJETO PAVIMENTACAO ASFALTICA
ORCAMENTO PAVIMENTACAO ASFALTICA
PROJETO MEIO-FIOS
ORCAMENTO MEIO-FIOS
PROJETO SARJETAS
ORCAMENTO SARJETAS

FISCALIZACAO
EXECUCAO DRENAGEM
EXECUCAO BOCAS DE LOBO
EXECUCAO POCOS DE VISITA
EXECUCAO TERRAPLENAGEM
EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFALTICA
EXECUCAO MEIO-FIOS
EXECUCAO SARJETAS

Quantidade	Unidade
721,51	METROS
721,51	METROS
12,00	UNIDADES
12,00	UNIDADES
12,00	UNIDADES
12,00	UNIDADES
19.421,39	METROS QUADRADOS
19.421,39	METROS QUADRADOS
19.421,39	METROS QUADRADOS
19.421,39	METROS QUADRADOS
145,40	METROS
145,40	METROS
72,70	METROS
72,70	METROS

Quantidade	Unidade
721,51	METROS
12,00	UNIDADES
12,00	UNIDADES
19.421,39	METROS QUADRADOS
19.421,39	METROS QUADRADOS
145,40	METROS
72,70	METROS

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do(a) Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.

Após a conclusão das atividades técnicas o(a) profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

DRENAGEM PROFUNDA, RECONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE VIAS NO MUNICÍPIO DE CRIXÁS

6. Declarações

Acessibilidade: Sim: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.